



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a primeira reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe *pro tempore* do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os demais conselheiros: professores Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, a professora substituta Luciane Maria Martins Alves, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. Os professores Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho e Antônio Nogueira Neto não compareceram, o ultimo justificou a ausência. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos, desejou o bom ano letivo e passou aos informes. Informes dos professores: Informe 1 - A professora Magali informou que recebeu o convite do campus de Presidente Médici para compor a comissão que organizará o PPC do curso de Direito daquele campus e pretende trabalhar na comissão. Sem mais informes, passou-se a pauta: **1 - Processo SEI 23118.001263/2023-19. Assunto: Matrícula com quebra de pré-requisito 2022.2.** Disciplina: DAA00080 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I/80H. Parecerista: Francisco Emanuel Silveira. Foi apresentado o parecer do relator, professor Francisco Emanuel Silveira, referente as solicitações de matrículas com quebras de pré-requisitos em Estágio Supervisionado I em 2022.2. No parecer, o professor foi FAVORÁVEL às matrículas com quebra de pré-requisitos em Estágio Supervisionados das requerente: Gabriela Ferandin Felipe, Bruna Kalyne Vidal da Silva, Gabriela Barboza da Silva, Jamilly Cristie Santos Pereira da Silva, Rhayssa Natasha Sastre da Silva, Letícia Mikelly Jochem e Loreci Machado. Em votação: O conselho foi favorável por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 14h55min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 17/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Mendonça Ribeiro, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 17/02/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Martins Alves, Usuário Externo**, em 21/02/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 21/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe pro Tempore**, em 24/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 05/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255145** e o código CRC **0EFD3490**.
